

INSTRUMENTO PARTICULAR DE TERMO DE ADESÃO AO SOUL KIDS PROSAÚDE - SISTEMA DE SAÚDE E BENEFÍCIOS LTDA E OUTRAS AVENÇAS.

Pelo presente instrumento particular, de um lado, a **SOUL KIDS PROSAÚDE- SISTEMA DE SAÚDE E BENEFÍCIOS LTDA**, com sede no Estado do Rio de Janeiro, na Rua Dr Nilo Peçanha, nº 405, Estrela do Norte, São Gonçalo, CEP: 24.450-001 regularmente inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº 30.688.367/0001-00, doravante denominada SOUL KIDS PROSAÚDE ou **CONTRATADA**; e, de outro lado, a(s) pessoa(s) física(s) aderente(s) indicada(s) como **BENEFICIÁRIO(s)** do programa de benefícios **SOUL KIDS PROSAÚDE**, doravante denominado **BENEFICIÁRIO**, menor de idade, e **RESPONSÁVEL FINANCEIRO** -- responsável legal pelo(s) menor(es) **BENEFICIÁRIO** e responsável financeiro, perante a **CONTRATADA** -- doravante simplesmente, **RESPONSÁVEL**, acordam as seguintes cláusulas e condições para a utilização dos benefícios a serem prestados e administrados pela **CONTRATADA**, através dos respectivos benefícios.

O presente termo define os termos e as condições gerais aplicáveis a **SOUL PROSAÚDE - SISTEMA DE SAÚDE E BENEFÍCIOS LTDA**, e o plano de benefícios **SOUL KIDS PROSAÚDE**. **LEIA-O ATENTAMENTE ANTES DE SOLICITAR E UTILIZAR O SEU BENEFÍCIO**. O programa de benefícios SOUL KIDS PROSAÚDE possui taxa de adesão, e a anuência a este Termo, ocorrerá como serviço por assinatura, após período de carência de 30 (trinta) dias para início da utilização dos benefícios. Caso haja interesse, o beneficiário poderá adquirir a carência, mediante pagamento no valor de R\$30,00 (trinta reais) por cada plano coberto, podendo ser parcelado, mediante utilização do cartão do sistema Vindi. Ao aderir ao serviço, você estará concordando com todas as regras aqui estabelecidas. Em caso de dúvidas, contate nossa Central de Atendimento.

1. OS BENEFÍCIOS SOUL KIDS PROSAÚDE

Os benefícios **SOUL KIDS PROSAÚDE** são os instrumentos, através do qual serão concedidos ao **BENEFICIÁRIO** – sendo certo que o **RESPONSÁVEL** deverá apresentar apresentar cópia de sua carteira de identidade e email operativo no ato da contratação e CPF do **BENEFICIÁRIO** – descontos e/ou benefícios, exclusivamente na Rede Referenciada da **CONTRATADA**, de acordo com os termos e condições aplicáveis ao benefício adquirido. Os descontos e/ou benefícios oferecidos variam de acordo com a modalidade do plano e estão relacionados a prestação dos serviços de exames laboratoriais, exames de diagnósticos, orientação cortesia de enfermagem (este serviço poderá ser extinto sem prévio aviso) e consultas médicas com profissional clínico geral (limitações abaixo), tudo mediante convênio estabelecido entre a **CONTRATADA** e os estabelecimentos e/ou profissionais prestadores dos respectivos serviços. Os valores são fixos ou percentuais de descontos referidos incidem sobre os valores das tabelas de produtos, serviços e/ou procedimentos sendo detalhados mais adiante neste termo. **NÃO SE TRATA DE MODALIDADE DE PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE**, mas de serviço de gerenciamento de saúde do assinante, operacionalização de descontos e benefícios pela **CONTRATADA** aos consumidores aderentes e assessoria para utilização dos mesmos, por meio de termos de parcerias firmados com os respectivos prestadores de serviços. **A CONTRATADA NÃO GARANTE E NÃO SE RESPONSABILIZA PELOS SERVIÇOS OFERECIDOS E PELO PAGAMENTO DAS RESPECTIVAS DESPESAS, NEM ASSEGURA DESCONTO EM TODOS OS SERVIÇOS OBRIGATORIAMENTE GARANTIDOS POR PLANO DE SAÚDE.** Os

serviços aqui previstos a serem prestados pela **CONTRATADA** limitam-se às áreas de gerenciamento de saúde, administração e intermediação, ficando esta isenta de responsabilidade civil e penal, decorrentes da relação paciente x médico, bem como isenta de todo e qualquer dano físico ou moral decorrente de procedimentos médicos e/ou que advenha de condenações judiciais ou administrativas motivadas por eles.

A **SOUL KIDS PROSAÚDE** É UM PLANO POR ASSINATURA FORMALIZADO PELO **RESPONSÁVEL**, PARA GERENCIAMENTO DA SAÚDE DO **BENEFICIÁRIO**, DESCONTOS E, ASSIM, NÃO OFERECE QUALQUER COBERTURA DE ASSISTÊNCIA EM SAÚDE, NÃO SENDO GARANTIDOS ATENDIMENTOS MÉDICOS, ALÉM DOS AQUI PREVISTOS, TAMPOUCO INCLUI DESPESA HOSPITALAR, TRATAMENTOS E PROCEDIMENTOS DE QUALQUER ESPÉCIE, NÃO HAVENDO QUALQUER COBERTURA DE RISCOS EM SAÚDE, MAS APENAS INCLUI O GERENCIAMENTO DAS INFORMAÇÕES MÉDICAS DO ASSINANTE-BENEFICIÁRIO E A CONCESSÃO DE DESCONTOS NOS PAGAMENTOS EFETUADOS DIRETAMENTE PELO CONSUMIDOR AO PRESTADOR, SE ESTE FOR CREDENCIADO À CONTRATADA.

1.3 A **SOUL KIDS PROSAÚDE** representa um programa cujo pilar assenta sobre o gerenciamento e coordenação de cuidado com a saúde do **BENEFICIÁRIO**, por parte de um time multidisciplinar (coordenado em especial por uma equipe de enfermagem) que auxilia o **BENEFICIÁRIO** a navegar pelo sistema de saúde, desenvolvendo um programa de cuidado, orientando ao **RESPONSÁVEL** pelo **BENEFICIÁRIO**, quando deve buscar um médico, quando ir à uma emergência. Esta orientação acontecerá sempre que o **BENEFICIÁRIO** buscar apoio através do **RESPONSÁVEL** e sempre que precisar de orientação em saúde, construindo e permitindo acesso a seu prontuário e exames já realizados, que tenham sido arquivados no sistema nuvem da **SOUL KIDS PROSAÚDE**, onde o **RESPONSÁVEL** pelo **BENEFICIÁRIO**, arquivará as informações deste(s) e, em caso de necessidade de apoio, bastará enviar para a equipe de enfermagem que atenderá via WhatsApp, ou pessoalmente, quando o exame for realizado em uma das clínicas integrantes do sistema próprio do **SOUL KIDS PROSAÚDE**. O **BENEFICIÁRIO** terá ainda sem custo, acesso a um pediatra, com direito a 1 (uma) consulta mensal e direito a 1 (um) retorno em 30 (trinta) dias, para acompanhamento e verificação, na Clínica Prosaúde ou outra clínica referenciada autorizada, de acordo com listagem atualizada, contando com pediatra gratuito, dentro das condições previstas neste instrumento. Consultas com especialistas e exames não estão incluídas na gratuidade, mas poderão ser realizados nas clínicas parceiras, com acesso mediante desconto diferenciado para o associado assinante **BENEFICIÁRIO**, através do **RESPONSÁVEL**.

2. DAS FORMAS DE ADESÃO

2.1. A adesão a **SOUL KIDS PROSAÚDE** será sempre efetivada pelo **RESPONSÁVEL** pelo **BENEFICIÁRIO** – após ultrapassado ou adquirido o período de carência de 30 (trinta) dias, no valor de R\$30,00 (trinta reais) para cada plano coberto, acima descrito neste instrumento – por meio de qualquer um dos seguintes atos:

a) assinatura de próprio punho ou assinatura eletrônica pelo **RESPONSÁVEL** no Termo de Adesão ao respectivo **SOUL KIDS PROSAÚDE**;

- b) através de contato efetuado por meio telefônico;
- c) por meio da internet, quando disponível, e,
- d) o **RESPONSÁVEL** pelo **BENEFICIÁRIO** poderá demonstrar sua adesão, simplesmente pagando a taxa de adesão, cujo valor presente é de R\$60,00 (sessenta reais) e, no mesmo ato, promover a autorização de pagamento por cartão de crédito, de assinatura mensal pelos serviços ora contratados.

Parágrafo único: O **RESPONSÁVEL** poderá requerer a suspensão do pagamento mensal via Cartão de Crédito, a qualquer tempo, sem qualquer carência ou multa a ser aplicada.

3. DO OBJETO

Através do presente instrumento a **SOUL KIDS PROSAÚDE**, na função de gerenciadora de informações de saúde, administradora de produtos e serviços vinculados aos seus benefícios, fornecerá ao **BENEFICIÁRIO** através do **RESPONSÁVEL**, expressamente indicado no ato da contratação, o direito de acesso – após ultrapassado ou adquirido o período de carência de 30 (trinta) dias, no valor de R\$30,00 (trinta reais) para cada plano coberto, acima descrito neste instrumento – sem custo além da taxa de adesão e o regular pagamento de assinatura mensal, a um pediatra, com direito a 1 (uma) consulta mensal e direito a 1 (um) retorno em 30 (trinta) dias, para acompanhamento e verificação, na Clínica Prosaúde. Em adição, o **BENEFICIÁRIO** poderá usar a Rede Referenciada da **SOUL KIDS PROSAÚDE** de profissionais e instituições, para usufruir dos descontos e/ou benefícios relacionados na cláusula 1.1 1.2 e 1.3 deste termo.

Obedecidas às normas de atendimento adiante fixadas, o **BENEFICIÁRIO** poderá se beneficiar dos benefícios e/ou descontos incidentes sobre os respectivos valores dos serviços, tudo de acordo com os termos e condições previstos neste instrumento, devendo sempre estar acompanhando do **RESPONSÁVEL** e apresentar no ato, o documento oficial de identidade de ambos, com foto.

4. DOS BENEFÍCIOS SOUL KIDS PROSAÚDE

Ao contratar a **SOUL KIDS PROSAÚDE**, o **BENEFICIÁRIO** poderá se beneficiar, sempre acompanhado e através do **RESPONSÁVEL**, de acordo com os termos e condições previstas neste instrumento, dos seguintes benefícios ou descontos, na rede própria da **SOUL KIDS PROSAÚDE** ou junto aos parceiros de sua rede referenciada:

- a) Consultas médicas junto a um pediatra ,com direito a 1 (uma) consulta mensal e direito a 1 (um) retorno em 30 (trinta) dias, para acompanhamento e verificação, na Clínica Prosaúde.

b) Acesso a médicos especialistas **MEDIANTE DESCONTO**;

b) Exames clínicos laboratoriais com descontos;

c) orientação de enfermagem.

Os descontos e benefícios mencionados nas cláusulas acima estão melhor descritos nas cláusulas seguintes, sendo que nestas últimas estão previstos os termos e condições para utilização dos mesmos pelo(s) respectivo(s) **BENEFICIÁRIO(S)**.

O **BENEFICIÁRIO** poderá aderir, através do **RESPONSÁVEL**, a **SOUL KIDS PROSAÚDE** em qualquer filial da Rede Prosaúde, pontos de venda, site oficial ou com os colaboradores responsáveis da Rede (comercial), bastando preencher o termo de adesão e/ou efetuar o pagamento da taxa de adesão e autorizar o pagamento mensal do sistema.

O **BENEFICIÁRIO** poderá, através do **RESPONSÁVEL**, aderir ao benefício em qualquer ponto de venda credenciado, site oficial ou com os colaboradores responsáveis da Rede Comercial.

Cada adesão gerará um número de identificação, o qual será atrelado ao nome e documento oficial de identidade do **RESPONSÁVEL** e do **BENEFICIÁRIO** e, para atendimento, bastará a apresentação de um documento de identidade oficial de ambos, com foto.

5. DAS CONSULTAS MÉDICAS COM DESCONTO

O **BENEFICIÁRIO** terá direito de realizar consulta(s) médica(s) junto a um pediatra através de 1 (uma) consulta mensal, com direito a 1 (um) retorno em 30 (trinta) dias, para acompanhamento e verificação, na Clínica Prosaúde. Em outras diversas especialidades, mediante pagamento por cada consulta, com preços exclusivos para o **RESPONSÁVEL** pelos **BENEFICIÁRIO(S)** da **SOUL KIDS PROSAÚDE**. O direito de realizar tais consultas médicas é individual do **BENEFICIÁRIO(S)** e intransferível.

Para utilização deste benefício, o **RESPONSÁVEL** pelo **BENEFICIÁRIO** deverá entrar em contato com o Serviço de Agendamento da **SOUL KIDS PROSAÚDE**, para serviços prestados pela **PROSAUDE SERVIÇO INTEGRADO EM MEDICINA** solicitando o agendamento da consulta médica junto ao pediatra, gratuito caso seja utilizado 1 (uma) vez por mês ou na especialidade desejada diretamente junto à instituição ou profissional, mediante desconto, na condição de parceiro conveniado da **SOUL KIDS PROSAÚDE**.

Para realização da consulta será necessário a apresentação do documento de identidade que contenha CPF e fotografia do **RESPONSÁVEL** e do **BENEFICIÁRIO** e estar em dia com a assinatura mensal.

A cada nova consulta médica que entender necessária, deverá o **BENEFICIÁRIO**, proceder de acordo com o pactuado no segundo parágrafo acima.

6. DOS EXAMES MÉDICOS E LABORATORIAIS

6.1. O **BENEFICIÁRIO** da **SOUL KIDS PROSAÚDE**, terá ainda o direito de realizar os exames clínicos laboratoriais disponibilizados pelos laboratórios referenciados pela **CONTRATADA**, pagando, no ato da realização dos mesmos, o(s) valor(es) do(s) exame(s) com desconto(s), de acordo com a tabela negociada pela **SOUL KIDS PROSAÚDE** junto a cada laboratório, conforme **ANEXO I e II**.

7. DAS EXCLUSÕES DESTE TERMO

7.1. O **RESPONSÁVEL** pelo **BENEFICIÁRIO** declara que têm pleno e inequívoco conhecimento que estão expressa e taxativamente excluídos deste termo, para todos os fins e efeitos:

- a) Todos e quaisquer tratamentos ou consultas que requeiram internação hospitalar ou atendimento domiciliar;
- b) Todos e quaisquer procedimentos ilícitos ou antiéticos, sob o aspecto médico ou laboratorial e ainda os não reconhecidos pelas autoridades competentes;
- c) Todas e quaisquer compras, tratamentos ou consultas que sejam realizadas em farmácias, consultórios médicos e laboratoriais não referenciadas pela **SOUL KIDS PROSAÚDE**;
- d) Qualquer atendimento em Prontos Socorros Médicos e,
- e) Quaisquer outros procedimentos laboratoriais ou médicos não insertos ou expressamente descritos neste termo.

8. DA FORMA DE PAGAMENTO DOS CARTÕES SOUL KIDS PROSAÚDE

8.1. Para ter acesso aos benefícios da **SOUL KIDS PROSAÚDE** – após ultrapassado ou adquirido o período de carência de 30 (trinta) dias, no valor de R\$30,00 (trinta reais) para cada vplano coberto, acima descrito neste instrumento – o **RESPONSÁVEL** pelo **BENEFICIÁRIO** concorda em efetuar o pagamento da taxa de adesão e manutenção da assinatura mensal, mediante autorização via cartão de crédito, na modalidade individual conforme **ANEXO I**, expressamente indicados e disponíveis através do site www.soulprosaude.com.br/.

9. DA VIGÊNCIA

Ultrapassado ou adquirido o período de carência de 30 (trinta) dias, no valor de R\$30,00 (trinta reais) para cada plano coberto, acima descrito neste instrumento, este termo tem prazo de vigência por prazo indeterminado, mediante o pagamento da taxa de adesão e manutenção através do cartão de crédito, da assinatura mensal, podendo ser cancelado a qualquer tempo, nos termos da cláusula 2 acima.

A cada renovação, passa a ser aplicável o INSTRUMENTO PARTICULAR DE TERMO DE ADESÃO DE BENEFÍCIOS da **SOUL KIDS PROSAÚDE E OUTRAS AVENÇAS** que estiver vigente na data respectiva, e que poderá ser consultado no website: www.soulprosaude.com.br

Se o **RESPONSÁVEL** pelo **BENEFICIÁRIO** não desejar a renovação ao final de qualquer período, poderá cancelar o termo conforme as regras deste instrumento.

O início da utilização dos benefícios se dará a partir da confirmação do pagamento da taxa de adesão.

10. DA ACEITAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

Fica ressalvado a **SOUL KIDS PROSAÚDE** o direito de recusar o **BENEFICIÁRIO** no prazo de 07 (sete) dias, contados da ativação do respectivo **programa de benefícios SOUL KIDS PROSAÚDE**, por critérios objetivos de restrição ao crédito, omissão de dados cadastrais ou falsidade em quaisquer informações prestadas.

O **RESPONSÁVEL** pelo **BENEFICIÁRIO** é o único (a) responsável contratual perante a **CONTRATADA**, responsabilizando-se civil e criminalmente pelos pagamentos e informações prestadas.

11. DOS REAJUSTES, ATRASOS NOS PAGAMENTOS E SUSPENSÃO DO TERMO

O valor do benefício **SOUL KIDS PROSAÚDE** é o estipulado na data de celebração da Proposta de Adesão e, será reajustado anualmente, de acordo com a variação percentual do Índice Geral de Preços – Mercado – IGPM/FGV, verificada no período de 12 (doze) meses, contado a partir da data de início de vigência contratual ou, a qualquer tempo, em caso de aumento dos custos das tabelas médicas, a fim de manter o equilíbrio contratual. Caso o **RESPONSÁVEL** pelo **BENEFICIÁRIO** não concorde, poderá pedir a rescisão imediata do termo, sem qualquer ônus, sendo certo que a ausência de óbice por parte do **RESPONSÁVEL** pelo **BENEFICIÁRIO**, que será informado de reajustes, será interpretado como anuência por parte deste. Na falta do referido índice, o reajuste será calculado de acordo com outro índice aprovado por Órgão Governamental, que exprima a inflação e/ou oscilação dos custos no período.

Havendo impontualidade no pagamento de qualquer importância devida este termo, para requerer a reativação do plano, poderá ser cobrada multa de 2% (dois por cento) e juros de

mora de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária de acordo com a variação dos índices acumulados do IGP-M divulgados pela Fundação Getúlio Vargas (FGV/IGP-M) até a data do efetivo pagamento.

O **RESPONSÁVEL** pelo **BENEFICIÁRIO** concorda e dá ciência que a empresa **CONTRATADA** poderá suspender o atendimento em caso de atraso na manutenção mensal superior a 1 (um) mês e rescisão automática, após 2 (dois) meses de atraso.

Ocorrendo atraso em qualquer pagamento de responsabilidade do **RESPONSÁVEL** pelo **BENEFICIÁRIO** para a **CONTRATADA**, aquele deverá colocar em dia as mensalidades ou firmar nova contratação, mediante pagamento de nova taxa de adesão, a critério da **CONTRATADA**.

12. DA EXTINÇÃO DESTE TERMO

12.1. O **RESPONSÁVEL** pelo **BENEFICIÁRIO** que desejar rescindir unilateralmente o presente termo antes de expirado o prazo contratual de vigência, poderá fazê-lo mediante suspensão de autorização de pagamento mensal por cartão de crédito de assinatura do serviço sob comento e respectivo informe a **CONTRATADA**.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O uso do sistema de descontos é responsabilidade única do **RESPONSÁVEL** pelo **BENEFICIÁRIO**, que deverá utilizá-lo e conservá-lo para que somente quem figure como **BENEFICIÁRIO** da **SOUL KIDS PROSAÚDE** possa usufruir dos benefícios do mesmo. Em caso de mau uso ou empréstimo do cartão fornecido pela **CONTRATADA**, poderá o **RESPONSÁVEL** ser civil e penalmente responsabilizado.

Sem prejuízo de outras penalidade legais cabíveis, o termo poderá ser rescindido a qualquer tempo, independentemente de qualquer formalidade, notificação judicial ou extrajudicial, se o **RESPONSÁVEL** pelo **BENEFICIÁRIO** omitiu quaisquer informações sua ou a do(s) **BENEFICIÁRIO(S)**, no intuito de obter vantagens e benefícios indevidos ou praticarem infrações ou fraudes de qualquer natureza.

O exercício parcial, o não exercício, a concessão de prazo e/ou qualquer tolerância da **CONTRATADA** para com determinada cláusula ou condição disposta neste termo, ou mesmo concessão de eventual benefício, não constituirá novação e nem poderá ser invocada como precedente para a repetição do fato tolerado, como também, não caracterizará suposto direito adquirido pelo **RESPONSÁVEL** e/ou **BENEFICIÁRIO**.

Os pagamentos decorrentes do presente instrumento deverão ser realizados através dos meios já descritos, sendo que ninguém está autorizado, sob qualquer pretexto ou hipótese, a receber os valores contratados, eximindo-se desde já a **CONTRATADA** de qualquer responsabilidade pelos pagamentos efetuados a terceiros, ainda que representantes, prepostos ou credenciados.

O pagamento dos valores de um determinado mês, não implicará em quitação dos valores dos meses anteriores, permanecendo a suspensão de utilização dos benefícios no caso de

impontualidade dos pagamentos devidos.

A **SOUL KIDS PROSAÚDE** não se responsabiliza por qualquer informação ou promessa que não esteja expressamente prevista neste termo, exceto se previamente acordados entre as partes por instrumento escrito e firmado pelas partes.

Os direitos do **RESPONSÁVEL** e/ou **BENEFICIÁRIO**, relativos ao presente termo, não poderão ser transferidos, cedidos ou onerados.

Qualquer solicitação, sugestão ou reclamação do **RESPONSÁVEL** pelo **BENEFICIÁRIO** correspondente ao convencionado neste termo ou em relação aos benefícios aqui oferecidos pela **CONTRATADA**, seja a que título for, deverá ser realizada por escrito e protocolada na administração da **SOUL KIDS PROSAÚDE**, não se conhecendo a validade de comunicações verbais.

Quaisquer alterações, introduzindo ou modificando as cláusulas deste termo, serão disponibilizadas ao **RESPONSÁVEL** pelo **BENEFICIÁRIO** através do site da **CONTRATADA** (www.soulprosaude.com.br/).

A **CONTRATADA** coloca à disposição do **RESPONSÁVEL** pelo **BENEFICIÁRIO** os seguintes telefones de atendimento: a) Serviço de Atendimento **SOUL KIDS PROSAÚDE** - Pós Venda: (21) 3715-8800 para informações, dúvidas, sugestões, reclamações e reagendamento de consultas; e, b) Serviço de Solicitação de Consultas: (21) 3715-8800; c) Serviço de Orientação em Enfermagem e Acesso a Medicamentos: (21) 99280-9352; d) Serviço de Assistência Nutricional: (21) 99280-9352.

O **RESPONSÁVEL** pelo **BENEFICIÁRIO** deverá comunicar FORMALMENTE à **CONTRATADA** sempre que ocorra alguma mudança no seu cadastro como troca de telefone celular, endereço, e-mail, dentre outras.

Nenhuma das partes deverá se responsabilizar por qualquer falha ou demora, na execução de qualquer uma de suas obrigações sob este termo que for devido ao resultado de força maior, nos termos do artigo 393 do código civil.

14. DO FORO

As partes desde já elegem o Foro Central da Comarca da Cidade de São Gonçalo, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões decorrentes deste instrumento. E assim, por estarem justos e contratados, declara o **RESPONSÁVEL** pelo **BENEFICIÁRIO** que leu, compreendeu e concordou com todo o conteúdo do presente instrumento, responsabilizando-se por todos os dados informados.

ANEXO I

FORMA DE PAGAMENTO

- Carência – após 30 (trinta) dias ou aquisição do período, pelo valor de R\$30,00 (trinta reais) por cada plano coberto.

Taxa de Adesão: R\$60,00;

- Valor a Vista R\$ 599,00 (isenção da taxa de adesão);
- Assinatura em 12 (doze) parcelas mensais no cartão de crédito: R\$ 59,90;
- Assinatura Família em 12 (doze) parcelas mensais no cartão de crédito: R\$ 200,00 (fidelidade de 12 meses).

*No plano família podem ser inseridos até 5 dependentes e não é necessário ter grau de parentesco.

BENEFÍCIOS

- 1 consulta gratuita todo mês com pediatra (não acumulativo);
- Consultas com médico de família e comunidade podem sair sem custo em alguns parceiros;
- Telemedicina (possibilidade de teleconsulta);
- Seguro de vida para clientes de 15 até 74 anos;
- Descontos de até 80% em parceiros conveniados;
- Auxílio funeral.